



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-232/12, 17 de dezembro de 2012**

**Aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão vigente.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na 96ª Reunião do Conselho de Extensão, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposição de encaminhamento ao Conselho Diretor, do texto em anexo, para alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão vigente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CEx 191, de dez de agosto de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão